



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-017/2022 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.590.485/0001-74, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do direito público Municipal, para representação do Município em Acompanhamento e orientação das demandas administrativas junto ao TCM-BA, TCE-BA e TCU, especialmente na defesa da Administração Pública, consubstanciada na elaboração de defesa a notificações, denúncias, termos de ocorrência, notificações anuais, notificações mensais, achados, manifestações em tomada de contas e toda a matéria correlata que envolva a matéria de Direito Administrativo, Constitucional; e Responder qualquer espécie de demanda jurídica, seja na via administrativa ou judicial, que decorra de atos de improbidade praticados pelo gestor agindo sob orientação da Contratada. Valor Contratado: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Valente-Ba, 05 de janeiro de 2022.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito